

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 748/2025-17

DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) LEMBRANCINHAS; 5 (CINCO) CRACHÁS; 1.000 (MIL) UNIDADES DE CARTÕES DE VISITAS; 12 (DOZE) CAMISETAS E 3 (TRÊS) CAMISETES; E APLICAÇÃO DE AMARRADORES DE CABELO EM 5 MIL LEMBRANCINHAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Aurora Terminais e Serviços Ltda., CNPJ 01.777.936/0001-96, sítio na Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/n, km 10,2, Iporanga, Sorocaba/SP, CEP 18087-125, neste ato representada pelo Senhor Luís Henrique Pigatti, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 181.908 [REDACTED] a seguir denominado **DOADOR**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de confecção de 5.000 (cinco mil) lembrancinhas e aplicação de amarradores de cabelo em 5 mil lembrancinhas; 5 (cinco) crachás com cordões; 1000 (mil) unidades de cartões de visitas; 12 (doze) camisetas polos e 3 (três) camisetas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviços de confecção de lembrancinhas, aplicação de amarradores de cabelo em lembrancinhas, confecção de crachás com cordões e cartões de visitas pela Du'Artes Gráfica; e confecção de camisetas e camisetas pela empresa Simone Uniformes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

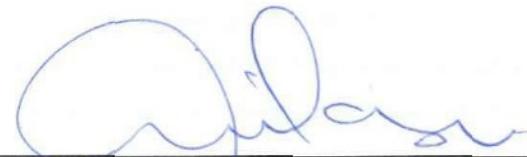
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 10 de março de 2025.



DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade



DOADORA: Aurora Terminais e Serviços Ltda.
Luís Henrique Pigatti

Testemunhas

1. 

RG: [REDACTED] 839.353 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] .576.958. [REDACTED]

2. 

RG: [REDACTED] 482565- [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 936457- [REDACTED]